



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 129 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA BIÊNIO 2023/2025

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA EXTRATO CONTRATO 200-2023 MATERIAL EXPEDIENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N° 129/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha biênio 2023/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n° 840 de 27/06/2000 e suas alterações que regulamentam a Política Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, na forma que segue:

I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL

01 – Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social

Titular: Erica da Silva Nascimento

Suplente: Gyllyard Fagundes Santana

02 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Martha Araújo Teixeira

Suplente: Maria Rita Ferreira Davi

03 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eurídice Sena de Oliveira da Silva

Suplente: Maria Aparecida Lima Batista

04 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Valdir de Sena Araújo

Suplente: Talisson Caic Araújo Cassiano

05 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Almir José dos Santos

Suplente: Isabel dos santos Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

01 – Representantes dos Usuários do SUAS

Titular: Marilene Ferreira da Silva

Suplente: Eleonilde Rocha de Oliveira

02 - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Carinhanha – APAE

Titular: Andréia da Silva Oliveira Tidre.

Suplente: Fátima Maria de Castro

03 - Associação Agropastoril Quilombola de Barra da Parateca

Titular: Joseane Neves Cavalcante

Suplente: Ueliton Pereira Magalhães

04 – Associação de Moradores do Conjunto Habitacional- Pequizeiro- I

Titular: Vaneide Teixeira Pessoa Flores

Suplente: Neura Fernandes Rocha Santos

05 - Fórum de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS

Titular: Taiane de Sena Gonçalves

Suplente: Claudenice Sales de Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n°. 14.105.209/0001-24

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 200/2023-PMC**LICITAÇÃO N° 031/2022-PE/SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 084/2022**

PUBLICADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XVII | N ° 2143

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 520.497,82 (quinhentos e vinte reais, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 520.497,82 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Amós da Silva Santos Junior
Pregoeiro
Decreto Mun. nº 071/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/38DB-3076-0359-775F-C32E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38DB-3076-0359-775F-C32E



Hash do Documento

bd75629fdf46695045606a36de5855714a3060668413d83328bea4c2ee3c25ac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/11/2023 14:28 UTC-03:00